

## RESOLUÇÃO Nº 040/14

**Altera a Resolução nº 038/2014 que criou a Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2014.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Comissão constante da Resolução nº 038/2014 criada para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2014 que “altera dispositivo da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB)”, analisará também o Projeto de Lei nº 053/2014 que “Institui o auxílio-alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima”, a qual é composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Ângela Águida Portella;**
- **Aurelina Medeiros;**
- **Gabriel Picanço;**
- **Jalser Renier;**
- **Jânio Xingu;**
- **Mecias de Jesus;**
- **Naldo da Loteria;**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2014.

**Dep. AURELINA MEDEIROS**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Dep. JALSER RENIER**

1º Secretário

**Dep. MARCELO CABRAL**

3º Secretário